



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00832 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FBE15E7D8A44980E4133C1130CAEE4CD

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 180D/2020

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 180D/2020

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 180D/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: **CM EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 10.680.553/0001-96, com endereço comercial em Iitororó/Ba, na Rua Barão do Rio Branco, nº 240, Andar 1, Letra A, Bairro Centro, CEP: 45.710-000.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Tomada de Preços nº 008/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução de Pavimentação Asfáltica na Rua Miguel Alves Barbosa e Trevo da entrada da cidade de Buerarema.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Órgão: 04 – Secretaria de Infraestrutura	Unidade: 01 – Secretaria de Infraestrutura	Atividade/Projeto: 2013 – Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura	Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 44 – Cessão Onerosa – Volumes excedentes do Pré-Sal

Buerarema (BA), 15 de Outubro de 2020

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FBE15E7D8A44980E4133C1130CAEE4CD